

DECRETO EXECUTIVO Nº 696/2003 - DE 22 DE MAIO DE 2003.

“NOMEIA A DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 495/2003, de 05 de Março de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Diretoria Executiva Provisória do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, que será constituída dos seguintes membros:

Presidente - Orlando Rubert

Vice-Presidente - Marcos Rehfeld

Segundo Vice-Presidente - Clenir Fernandes dos Santos

Secretária - Eneida Bilibio Lemanski

Segunda - Secretária - Leandra da Ros Rubert

Art.2º - As atribuições dos membros da diretoria são as constantes do artigo 5º da Lei Municipal nº 495/2003.

Art. 3º - As funções serão exercidas gratuitamente e seus serviços considerados de relevante valor social.

Art. 4º - Os membros da Diretoria Executiva Provisória tomarão posse dentro do prazo de 10 dias, a contar da nomeação e elaborará seu estatuto dentro de 20 dias.

Art. 5º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Maio de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

P/Adriana Cristine Mäger
Sec.Mun.Administração e Planejamento